

# RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



▶ AUTOVIAS S.A.  
1ª Emissão de Debêntures Simples

**Autovias**  

---

**arteris**

  
*planner*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....	7
EVENTOS REALIZADOS – 2014 .....	7
AGENDA DE EVENTOS – 2015 .....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....	8
ORGANOGRAMA .....	10
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES .....	11
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO .....	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS .....	12
INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	12
PRINCIPAIS RUBRICAS .....	12
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA .....	13
GARANTIA .....	14
PARECER .....	15
DECLARAÇÃO .....	16

### CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Autovias S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rodovia Anhanguera, KM 312,2m, Pista Norte CEP 14079-000 - Jardim Jóquei Clube Ribeirão Preto - SP
<b>Telefone/ Fax:</b>	(16) 2102-4200 / (16) 2102-4250
<b>D.R.I.:</b>	Alessandro Scotoni Levy
<b>CNPJ:</b>	02.679.185/0001-38
<b>Auditor:</b>	BDO RCS Auditores Independentes
<b>Atividade:</b>	Concessionária de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria B
<b>Publicações:</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal a Cidade (Ribeirão Preto)

---

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

**Registro CVM nº:**

CVM/SRE/DEB/2010/010 e CVM/SRE/DEB/2010/011;

**Número da Emissão:**

1ª Emissão;

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

**Código do Ativo:**

CETIP: AVIA11 / AVIA21;

**Código ISIN:**

1ª Série: BRAVIADBS006

2ª Série: BRAVIADBS014;

**Banco Mandatário:**

Banco Bradesco S.A.;

**Instituição Depositária ou Escrituradora:**

Banco Bradesco S.A.;

**Coordenador Líder:**

Banco Itaú BBA S.A. e o Banco BTG Pactual S.A.;

**Data de Emissão:**

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de março de 2010;

**Data de Vencimento 1ª Série:**

As Debêntures da 1ª Série teriam prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2015.

**Data de Vencimento 2ª Série:**

As Debêntures da 2ª Série terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2017

**Quantidade de Debêntures:**

Foram emitidas 405.000 (quatrocentos e cinco mil) debêntures, sendo 285.000 (duzentas e oitenta e cinco mil) da 1ª Série e 120.000 (cento e vinte mil) debêntures emitidas na 2ª Série;

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em duas séries;

**Valor Total da Emissão:**

O valor total da emissão é de R\$ 405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais) na data de emissão;

**Valor Nominal:**

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**Forma:**

As debêntures são da forma escritural e nominativa, sem a emissão de cautela;

**Espécie:**

As debêntures são da espécie com garantia real conforme disposto no item 4.16 da Escritura de Emissão;

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações;

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão;

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão;

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão;

**Negociação:**

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário no SDT – Módulo de Distribuição e Títulos (“SDT”) e no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP.

**Atualização do Valor Nominal 1ª Série:**

Não se aplica à presente emissão;

**Atualização do Valor Nominal 2ª Série:**

O Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série (conforme definido no item 4.9.4. da Escritura de Emissão), conforme o caso, será atualizado, a partir da Data de

Emissão, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“Atualização Monetária da 2ª Série”), sendo o produto da Atualização Monetária da 2ª Série automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário e, imediatamente após a primeira data de amortização, nos termos do item 4.8., da Escritura de Emissão, ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série;

**Pagamento da Atualização 1ª Série:**

Não se aplica à presente emissão;

**Pagamento da Atualização 2ª Série:**

Será pago junto à amortização;

**Remuneração 1ª Série:**

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 1ª Série renderam juros correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, calculadas e divulgadas pela CETIP (“Taxa DI”), capitalizada de um spread ou sobretaxa de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Acréscimo sobre a Taxa DI”), conforme definido em Procedimento de *Bookbuilding*, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário e, imediatamente, após a primeira Data de Amortização das Debêntures da 1ª Série, nos termos do item 4.8. da Escritura de Emissão, ao Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido no item 4.9.3., da Escritura de Emissão;

**Pagamento da Remuneração 1ª Série:**

A Remuneração das Debêntures da 1ª Série foram pagas trimestralmente, a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2010.

**Amortização 1ª Série:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série foi amortizado trimestralmente, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2011.

**Remuneração 2ª Série:**

A partir da Data de Emissão, as Debêntures da 2ª Série da presente Emissão fazem jus a juros remuneratórios (“Remuneração da 2ª Série”), correspondentes a 8,0% (oito por cento) ao ano conforme definido em Procedimento de *Bookbuilding*, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário e, após a primeira Data de Amortização das Debêntures da 2ª Série, nos termos do item 4.8, da Escritura de Emissão, sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série, atualizado conforme o item 4.3.3 da Escritura de Emissão, calculados por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido no item 4.9.3 da Escritura de Emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma *pro rata temporis* por dias úteis;

**Pagamento da Remuneração 2ª Série:**

A Remuneração das Debêntures da 2ª Série será paga anualmente, a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, o primeiro pagamento devido em 15 de março de 2011 e os pagamentos subsequentes no dia 15 do mês de março de cada ano, até a Data de Vencimento da 2ª Série;

**Amortização 2ª Série:**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será amortizado anualmente, a partir do 60º (sexagésimo) mês contado da Data de Emissão, sendo, portanto, o primeiro pagamento devido em 15 de

março de 2015, e os pagamentos subsequentes no dia 15 do mês de março de cada ano, até a Data de Vencimento da 2ª Série (cada uma, uma “Data de Amortização das Debêntures da 2ª Série”). Cada parcela de amortização do Valor Nominal Unitário será acrescida da respectiva Atualização Monetária da 2ª Série apurada anualmente, calculada na forma do item 4.3.3 da Escritura, desde a Data de Emissão até a respectiva Data de Amortização das Debêntures da 2ª Série.

<b>Parcela</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário</b>	<b>Valor amortizado por Debênture sem considerar atualização monetária (em R\$)</b>
1	15/03/2015	33,33%	333,33
2	15/03/2016	33,33%	333,33
3	15/03/2017	33,33%	333,34
		100,00%	1.000,00

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão;

**Prêmio:**

Terá o pagamento de prêmio na ocorrência de Oferta de Resgate Antecipado e do Resgate Antecipado;

**Repactuação:**

As debêntures não serão objeto de repactuação;

**Aquisição Facultativa:**

Não se aplica à presente emissão;

**Oferta de Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, mediante deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, oferta de resgate antecipado das Debêntures ou das Debêntures de uma das Séries, endereçada a todos os Debenturistas ou aos Debenturistas da respectiva Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas a quem a oferta seja endereçada igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”). As Debêntures resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de setembro de 2012 para as Debêntures da 1ª Série e a partir de 15 de setembro de 2013 para as Debêntures da 2ª Série, realizar o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures das respectivas séries;

\*As características acima contemplam o Primeiro, Segundo e Terceiro Aditamentos realizados à Escritura de Emissão.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos captados com a presente emissão, após o pagamento das despesas e comissões da Oferta, conforme cláusula 3.4 da Escritura de Emissão, foram utilizados:

(i)50,38% (cinquenta inteiros e trinta e oito centésimos) do Valor Total da Emissão para o resgate antecipado das 39 (trinta e nove) notas promissórias comerciais da primeira emissão da Companhia, com vencimento em 29 de abril de 2010 (“Notas Promissória”);

(ii)24,03% (vinte e quatro inteiros e três por cento) do Valor Total da Emissão para o pagamento de financiamentos e encargos de curto prazo;

- (iii) 11,10% (onze inteiros e dez por cento) do Valor Total da Emissão para fazer face aos investimentos previstos para 2010 e 2011;
- (iv) aproximadamente 14,49% (quatorze inteiros e quarenta e nove por cento) do Valor Total da Emissão para distribuição de dividendos junto à OHL Brasil referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 e do 1º trimestre de 2010;

O quadro abaixo demonstra a utilização dos recursos captados com referida Emissão:

Destinação	Previsto		Realizado 2010			Realizado 2011			TOTAL REALIZADO		
	Valor	%	Valor	%	DATA	Valor	%	DATA	Valor	%	DATA
Quitação Integral das 39 Notas Promissórias emitidas pela Companhia em 30 de novembro de 2009	R\$ 201.521.723,56	50,20%	R\$ 202.259.353,69	50,38%	27/04/10				R\$ 202.259.353,69	50,38%	24/04/2010
Pagamento de Financiamentos e Encargos de Curto Prazo	R\$ 2.810.063,87	0,70%	R\$ 96.449.370,63	24,03%	Várias				R\$ 96.449.370,63	24,03%	Várias
Investimentos previstos para 2010, conforme estabelecido no Contrato de concessão- Foram iniciados e concluídos em 2011	R\$ 36.129.392,67	9,00%	R\$ 28.552.596,33	7,11%	Várias	R\$ 15.997.384,89	3,99%	Várias	R\$ 44.549.981,22	11,10%	Várias
Distribuição de Dividendos junto a OHL Brasil ref a 2009 e 1º trimestre de 2010 que foram distribuídos em 2011	R\$ 56.602.715,18	14,10%	R\$ 49.818.748,10	12,41%	25/05/2010 e 13/09/10	R\$ 8.360.242,69	2,08%	10/06/2011	R\$ 58.178.990,79	14,49%	25/05/2010 13/09/10 e 10/05/11
Reforço de Capital de Giro da Companhia	R\$ 104.373.801,05	26,00%	n.a	n.a	n.a						
<b>TOTAL UTILIZADO</b>	<b>R\$ 401.437.696,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 377.080.068,75</b>	<b>93,93%</b>		<b>R\$ 24.357.627,58</b>	<b>6,07%</b>		<b>R\$ 401.437.696,33</b>	<b>100,00%</b>	

#### ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não houve a realização de Assembleia Geral de Debenturistas no decorrer do ano de 2014.

#### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 1.320,225216	R\$84,010714	R\$1.404,235930	R\$168.508.311,60
31/12/2013	R\$1.238,957140	R\$78,839332	R\$1.317,796472	R\$158.135.576,64

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
120.000	-	-	-	-	120.000

\*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

#### EVENTOS REALIZADOS – 2014

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
17/03/2014	Remuneração	R\$ 101,27

\*Em 27 de dezembro de 2013 a Companhia realizou o resgate total das debentures da Primeira Série.

AGENDA DE EVENTOS – 2015

2ª Série

Data	Evento
16/03/2015	Remuneração
16/03/2015	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de respeitar trimestralmente os seguintes índices e limites financeiros:

	Índice
Dívida Líquida/(EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago)	Inferior ou igual a 3,50
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD")	Superior ou igual a 1,20

Para todos os efeitos, entende-se por:

(i) considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida. (Não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

(ii) considera-se como "EBITDA", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;

(iii) considera-se como "Direito de Outorga Fixo Pago", a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e

(iv) considera-se como "ICSD", o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida de Curto Prazo}}$$

Onde:

"Disponibilidade" significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

"FCAO" significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

"Dívida de Curto Prazo" significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as

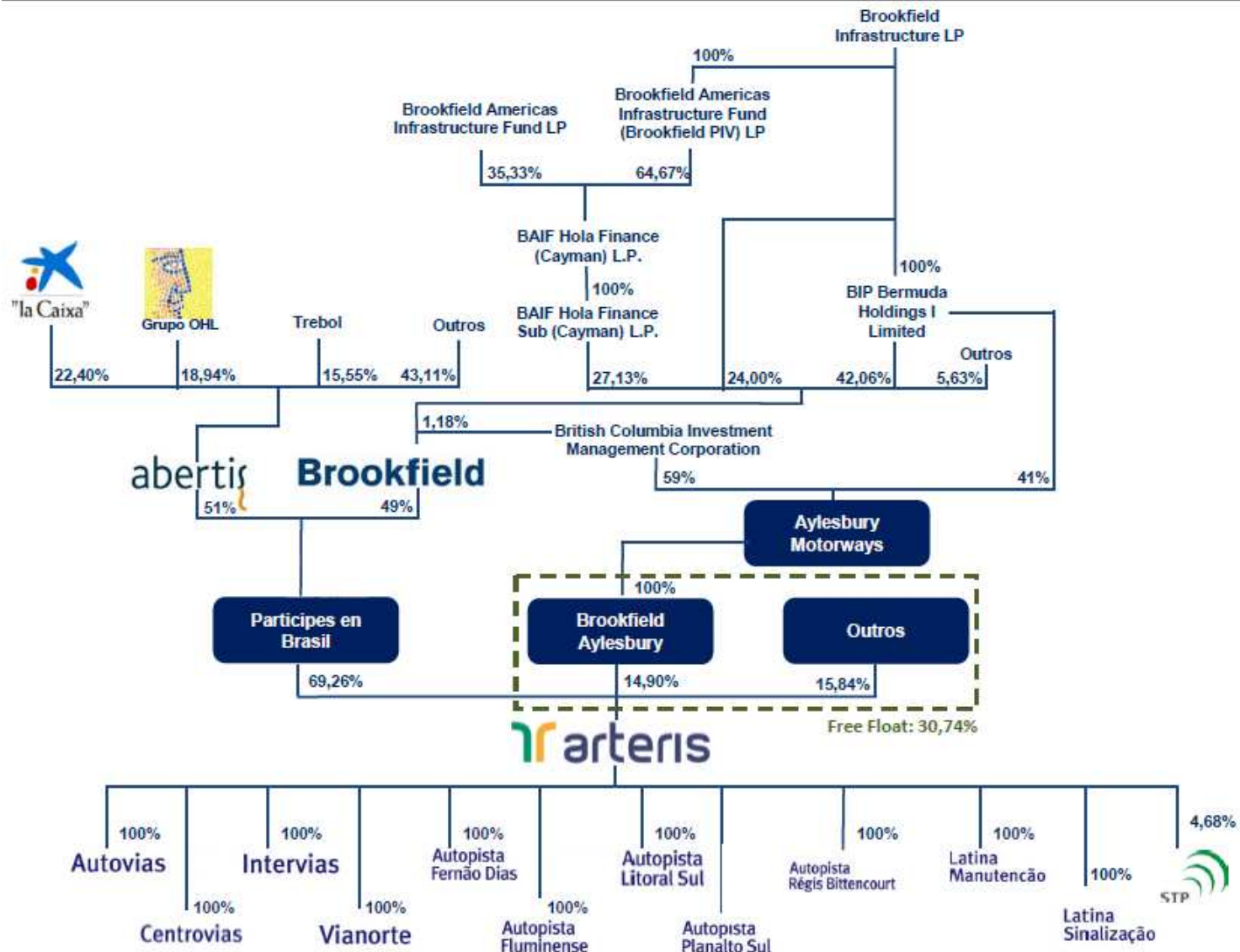


coobrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida. (Não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão).

Com base nas informações recebidas e/ou divulgadas pela Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora, com relação às suas obrigações de observância de índices financeiros, conforme abaixo:

	<b>1º Trim.14</b>	<b>2º Trim.14</b>	<b>3º Trim.14</b>	<b>4º Trim.14</b>
<b>(1) Dívida Líquida</b>	<b>266.610</b>	<b>376.175</b>	<b>400.142</b>	<b>381.086</b>
<b>(2) EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago</b>	<b>239.807</b>	<b>244.752</b>	<b>242.869</b>	<b>206.322</b>
<b>(3) Disponibilidades</b>	<b>211.046</b>	<b>117.135</b>	<b>87.300</b>	<b>122.670</b>
<b>(4) FCAO</b>	<b>179.040</b>	<b>178.463</b>	<b>179.244</b>	<b>183.838</b>
<b>(5) Dívida de Curto Prazo</b>	<b>106.697</b>	<b>115.402</b>	<b>159.121</b>	<b>172.103</b>
<b>(i) (1) / (2) &lt; ou = 3,5</b>	<b>1,11</b>	<b>1,54</b>	<b>1,65</b>	<b>1,56</b>
<b>(i) ( (3) + (4) ) / (5) &gt; ou = 1,2</b>	<b>3,66</b>	<b>2,56</b>	<b>1,68</b>	<b>1,78</b>

ORGANOGRAMA



## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia iniciou suas operações em 01 de setembro de 1998 com o objetivo exclusivo de explorar, sob o regime de concessão, o sistema rodoviário constituído pela SP-255 Rod. Antônio Machado Sant’anna (Ribeirão Preto - Entroncamento com a SP- 328 - Anel Viário de Ribeirão Preto e Araraquara - Entroncamento com a SP 310), SP-318 Rodovia Engenheiro Thales de Lorena Peixoto Júnior (acesso a São Carlos e Rincão – Entroncamento com a SP-255), SP-345 Rodovia Engenheiro Ronan Rocha (Franca - Entroncamento com a SP-334 e Itirapuã), SP-330 Rodovia Anhanguera (Santa Rita do Passa Quatro e Ribeirão Preto – entroncamento com a SP-334) e SP- 334 Rodovia Cândido Portinari (Ribeirão Preto - Entroncamento com a Via Anhanguera e Franca), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, que correspondem às funções operacionais de conservação e de ampliação; e os serviços complementares, que correspondem às funções necessárias para manter o serviço adequado em todo o sistema rodoviário e de apoio aos serviços não delegados, ou seja, aqueles de competência exclusiva do Poder Público.

O prazo de concessão é de 20 anos, contados da data de recebimento do controle do sistema rodoviário existente. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos 5 anos do prazo de concessão.

Atualmente, a Companhia opera cinco praças de pedágio localizadas ao longo da malha viária sob sua concessão com as seguintes características:

Nome da praça	Localização	Tarifa (R\$)
São Simão	SP 330 / Km 281	6,10
Batatais	SP 334 / Km 344	7,80
Guatapar	SP 255 / Km 45,5	12,10
Restinga	SP 334 / Km 374,5	7,80
Santa Rita do Passa Quatro	SP 330 / Km 253	6,10

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### Moody’s

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	Aa1.br	Aa2.br	27/11/2013*

A Companhia informou que o relatório de classificação de risco atualizado se encontra em fase de elaboração.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora não realizou alterações estatutárias.

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2014 a Emissora não realizou fatos relevantes para a emissão de debêntures.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

### BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>233.319</b>	<b>34,6%</b>	<b>247.051</b>	<b>31,0%</b>	<b>162.156</b>	<b>19,3%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	132.034	19,6%	195.356	24,5%	41.572	4,9%
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	15.945	2,4%	18.323	2,3%	19.622	2,3%
Estoques	830	0,1%	847	0,1%	1.669	0,2%
Tributos a recuperar	-	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	718	0,1%	924	0,1%	948	0,1%
Outros ativos circulantes	83.792	12,4%	31.601	4,0%	98.345	11,7%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>163.432</b>	<b>24,2%</b>	<b>278.506</b>	<b>34,9%</b>	<b>400.765</b>	<b>47,6%</b>
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	34.344	5,1%	42.444	5,3%	46.414	5,5%
Despesas antecipadas	-	-	14	0,0%	-	-
Créditos com partes relacionadas	129.000	19,1%	235.955	29,6%	354.230	42,1%
Outros ativos não circulantes	88	0,0%	93	0,0%	121	0,0%
<b>PERMANENTE</b>	<b>277.788</b>	<b>41,2%</b>	<b>272.350</b>	<b>34,1%</b>	<b>278.638</b>	<b>33,1%</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	655	0,1%	439	0,1%	1.028	0,1%
Intangível	277.133	41,1%	271.911	34,1%	277.610	33,0%
Diferido	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>674.539</b>	<b>100,0%</b>	<b>797.907</b>	<b>100,0%</b>	<b>841.559</b>	<b>100,0%</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>147.566</b>	<b>21,9%</b>	<b>65.274</b>	<b>8,2%</b>	<b>242.679</b>	<b>28,8%</b>
Obrigações sociais e trabalhistas	2.424	0,4%	2.831	0,4%	3.492	0,4%
Fornecedores	4.429	0,7%	5.357	0,7%	4.835	0,6%
Obrigações fiscais	14.726	2,2%	16.816	2,1%	15.265	1,8%
Empréstimos e financiamentos	37	0,0%	29	0,0%	286	0,0%
Debêntures	99.732	14,8%	9.427	1,2%	171.817	20,4%
Outras obrigações	13.603	2,0%	14.500	1,8%	19.211	2,3%
Provisões	12.615	1,9%	16.314	2,0%	27.773	3,3%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>353.230</b>	<b>52,4%</b>	<b>543.864</b>	<b>68,2%</b>	<b>407.931</b>	<b>48,5%</b>
Empréstimos e financiamentos	121	0,0%	92	0,0%	782	0,1%
Debêntures	270.577	40,1%	447.579	56,1%	308.507	36,7%
Outras obrigações	28.483	4,2%	24.176	3,0%	18.669	2,2%
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
Provisões	54.049	8,0%	72.017	9,0%	79.973	9,5%
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>173.743</b>	<b>25,8%</b>	<b>188.769</b>	<b>23,7%</b>	<b>190.949</b>	<b>22,7%</b>
Capital social realizado	117.655	17,4%	117.655	14,7%	117.655	14,0%
Reserva de capital	330	0,0%	330	0,0%	330	0,0%
Reservas de lucros	55.758	8,3%	70.784	8,9%	72.964	8,7%
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>674.539</b>	<b>100,0%</b>	<b>797.907</b>	<b>100,0%</b>	<b>841.559</b>	<b>100,0%</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	301.035	203,8%	334.581	200,4%	373.161	205,8%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(153.345)	(103,8%)	(167.622)	(100,4%)	(191.863)	(105,8%)
<b>(=) Resultado Bruto</b>	<b>147.690</b>	<b>100,0%</b>	<b>166.959</b>	<b>100,0%</b>	<b>181.298</b>	<b>100,0%</b>
(-) Despesas com vendas	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas gerais e adm.	(10.492)	(7,1%)	(10.286)	(6,2%)	(20.482)	(11,3%)
(-) Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	-	-	-	-	-
(+) Outras receitas operacionais	220	0,1%	-	-	421	0,2%
(-) Outras despesas operacionais	-	-	-	-	-	-
Resultado da equivalencia patrimonial	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos</b>	<b>137.418</b>	<b>93,0%</b>	<b>156.673</b>	<b>93,8%</b>	<b>161.237</b>	<b>88,9%</b>
(+) Receitas Financeiras	33.006	22,3%	27.919	16,7%	51.252	28,3%
(-) Despesas Financeiras	(56.050)	(38,0%)	(48.890)	(29,3%)	(65.855)	(36,3%)
<b>(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>114.374</b>	<b>77,4%</b>	<b>135.702</b>	<b>81,3%</b>	<b>146.634</b>	<b>80,9%</b>
IR e CS sobre o Lucro	(35.850)	(24,3%)	(43.603)	(26,1%)	(46.773)	(25,8%)
<b>(=) Resultado Líq. Operações Continuadas</b>	<b>78.524</b>	<b>53,2%</b>	<b>92.099</b>	<b>55,2%</b>	<b>99.861</b>	<b>55,1%</b>
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>78.524</b>	<b>53,2%</b>	<b>92.099</b>	<b>55,2%</b>	<b>99.861</b>	<b>55,1%</b>

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,79 em 2012, 0,86 em 2013 e 0,87 em 2014

Liquidez Corrente: de 1,58 em 2012, 3,78 em 2013 e 0,67 em 2014

Liquidez Seca: de 1,58 em 2012, 3,77 em 2013 e 0,66 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,89 em 2012, 2,99 em 2013 e 0,17 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 288,24% em 2012, 322,69% em 2013 e 340,72% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 29,47% em 2012 para 10,72% em 2013 e 37,30% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou 159,88% em 2012 para 144,28% em 2013 e 145,92% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 83,73% em 2012, em 2013 de 75,19% e 113,45% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de 10,97%, enquanto que a de 2013 resultou em 12,51% e em 2014 12,18% . A Margem Líquida foi de 26,08% em 2012 contra 27,53% em 2013 e 26,76% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,42 em 2012, em 2013 foi de 0,45 e em 2014 0,46. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 44,36% em 2012 contra 50,81% em 2013 e 52,60% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

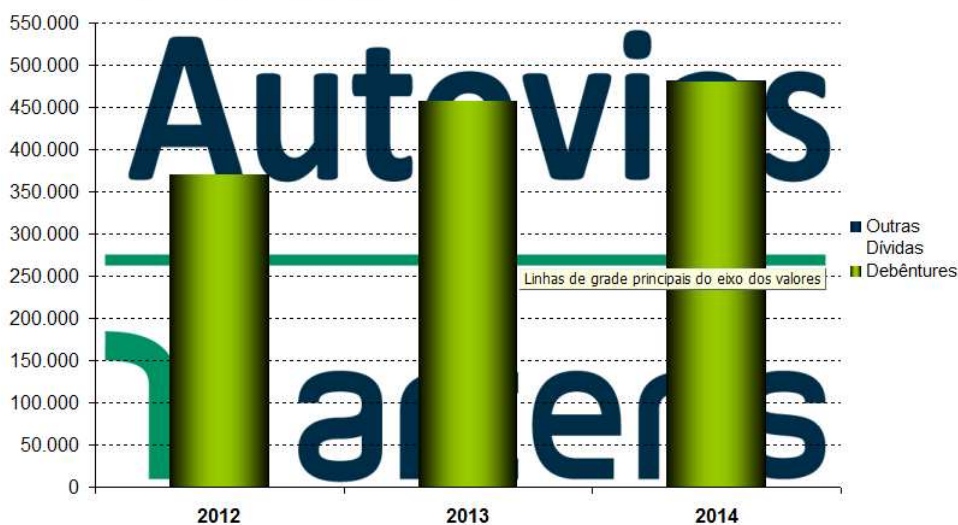
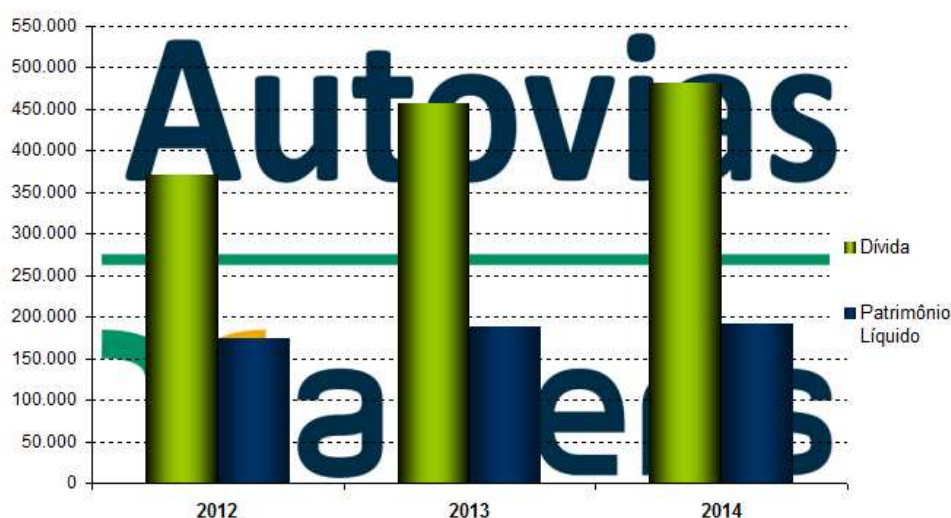


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



## GARANTIA

A Emissão é da espécie com garantia real representada por: a) **Penhor de Ações da Emissora**, representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Emissora bem como todos os direitos decorrentes delas quais sejam: dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Arteris, assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas a, quaisquer das Ações Empenhadas (“Rendimentos das Ações Empenhadas”); as ações derivadas das Ações Empenhadas por meio de desdobramento,

grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das Ações Empenhadas e quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações Empenhadas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários); e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Arteris na Emissora. Adicionalmente ao penhor acima referido, deverá ser estendido aos seguintes bens (“Bens Adicionais”): (a) quaisquer novas ações de emissão da Emissora que venham a ser

subscritas, adquiridas ou que, de qualquer outra forma, venham a ser de titularidade da Arteris; (b) todos os dividendos, lucros, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Arteris, assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas às novas ações referidas na alínea “a” acima; e (c) quaisquer novos direitos de subscrição de novas ações representativas do capital da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Arteris no capital social da Emissora, **b) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Decorrentes da Exploração das Praças de Pedágio** equivalentes a 80% (oitenta por cento) (“Percentual da Cessão”) (i) da totalidade dos direitos de crédito futuros de titularidade da Emissora que sejam originados, a partir da data de assinatura da Escritura, em decorrência da exploração de praças de pedágio (“Praças de Pedágio”); e (ii) de todas as receitas acessórias associadas ou decorrentes da Concessão (sendo os direitos de crédito ora descritos referidos como “Direitos Creditórios”); (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente contra o Banco Itaú S.A. como resultado dos valores depositados na Conta Vinculada e aos montantes nela depositados ou a serem depositados, em decorrência da cobrança dos Direitos Creditórios, independente de onde se encontrem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; (c) todos os valores aplicados e

resultantes da aplicação dos recursos da Conta Vinculada no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”); e (d) todas as quotas de emissão do Fundo de titularidade da Emissora, incluindo a totalidade das quotas de emissão do Fundo que venham a ser adquiridas pela incluindo, sem limitação, (i) todos os rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Emissora, assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas a, quaisquer das quotas de emissão do Fundo de titularidade da Emissora e (ii) as quotas derivadas das quotas de emissão do Fundo de titularidade da Emissora por meio cisão, fusão ou incorporação do Fundo, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das referidas quotas e quaisquer bens ou títulos nos quais tais quotas sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), e **c) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Indenização** representada pelo direito de receber indenização do Poder Concedente, decorrente de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão por parte do Poder Concedente, consoante o disposto no artigo 35 da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no Contrato de Concessão, (“Indenização”); e (b) todos os direitos, atuais ou futuros, detidos e a serem detidos contra o Banco Itaú S.A., referentes à Conta Corrente n.º 84871-8, na Agência 2001 do Banco Itaú S.A., de titularidade da Cedente, e aos montantes nela depositados ou a serem depositados, decorrentes do pagamento de Indenização.

## PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

## DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos debenturistas para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”*